



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
PROJETO COOPERAR**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 PARA ACOLHIMENTO DAS
MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE EM SUBPROJETOS DE ALIANÇAS
PRODUTIVAS**

O Projeto Cooperar, órgão executor do Projeto PB Rural Sustentável, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial através do Acordo de Empréstimo 8639-0 BR, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS), lança a presente Chamada Pública com o objetivo de selecionar Manifestações de Interesse para apoio financeiro a subprojetos de Alianças Produtivas, buscando fortalecer as diversas cadeias produtivas agropecuárias, agroindustriais e/ou não-agrícolas (a exemplo de artesanato, turismo rural e atividades afins), do Estado da Paraíba, contribuindo para o fortalecimento das capacidades de gestão das Organizações de Produtores e, conseqüentemente, o incentivo econômico-social através da promoção e/ou ampliação do acesso aos mercados.

2. OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública realizar o levantamento de demandas, para a implementação de subprojetos de Alianças Produtivas, buscando contribuir para a qualificação da gestão, do processo produtivo, da regularidade da entrega de produtos e escala de produção, condições essenciais para atendimento e permanência no mercado, em todo o Estado da Paraíba.

3. RECURSOS DISPONÍVEIS

Os recursos para esta Chamada Pública são provenientes do Acordo de Empréstimo nº 8639 – BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial para a implementação de subprojetos de Alianças Produtivas, sendo 70% oriundos do Acordo de Empréstimo entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial e 30% de contrapartida da Organização de Produtores: sendo 10% financeira, a ser depositada em parcela única em conta específica do convênio a ser firmado com o Cooperar e 20% econômica, que poderá ser aportada mediante o fornecimento de bens e/ou serviços.

Os Subprojetos demandados deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e socioambiental, de conformidade com a análise da Unidade Gestora do Projeto-UGP, do Projeto Cooperar.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756
Cabo Branco - João Pessoa – PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

5. DOS ITENS PASSÍVEIS DE APOIO

5.1 Itens Passíveis de Apoio

As Organizações de Produtores que objetivam qualificar a produção, através de investimentos compartilhados, de forma a acessar ou ampliar mercados, devidamente, identificados e caracterizados, poderão receber apoio em uma ou mais das seguintes áreas:

- a) Construção civil: obras de construção, ampliação, adequação, reforma e melhoria das unidades produtivas;
- b) Infraestrutura na produção agrícola para adequação/ampliação da produção;
- c) Provisão de equipamentos, ferramentas, máquinas e outros, desde que seja para adequação/ampliação da produção.
- d) Investimentos relacionados à criação de marcas e/ou certificação, embalagens e rotulagens de produtos;
- e) Outras áreas correlatas.

6. ABRANGÊNCIA

Esta Chamada Pública tem como área de abrangência 222 municípios do Estado da Paraíba, excetuando-se, apenas, o município de João Pessoa.

7. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO

7.1 Critérios de Elegibilidade

7.1.1. Das Organizações de Produtores:

- Organizações de Produtores legalmente constituídas há, pelo menos, dois anos;
- Participação de, pelo menos, vinte e cinco membros associados.
- Não estarem em inadimplência junto ao Cooperar ou outros órgãos nos âmbitos municipal, estadual e federal, com apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Estadual, entre outras;
- Apresentem a documentação exigida pelo Projeto na etapa de Manifestação de Interesse, conforme listado no item 8 desta Chamada Pública.

7.1.2. Dos Participantes da Manifestação de Interesse:

- Pelo menos 80% dos membros devem ser agricultores familiares com Declaração de Aptidão para o Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional do Agricultor Familiar (CAF), válida e sem restrições com a União;

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756
Cabo Branco - João Pessoa – PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



- Agricultores que não se enquadrem nos critérios da DAP ou CAF válida e sem restrições com a União podem integrar a Manifestação de Interesse no limite de até 20%, mas não serão elegíveis para investimentos individuais nas suas propriedades rurais.

7.2 Critérios de Seleção

As Manifestações de Interesse consideradas elegíveis e aprovadas serão pontuadas e classificadas/selecionadas para as etapas posteriores, considerando as características e critérios abaixo relacionados, atingindo o máximo de cinquenta pontos:

Tabela 1 – Pontuação segundo Critérios de Seleção

Critérios	Pontuação	
	Máx. de 5 pontos	Subtotal
Número de pessoas beneficiárias		
De 25 a 45	1	
De 46 a 65	3	
Mais de 65	5	
A previsão do investimento/beneficiário	Máx. de 4 pontos	Subtotal
Até U\$ 2.500	4	
Acima de U\$ 2.500	0	
Potencial comprador já identificado	Máx. de 3 pontos	Subtotal
Não	0	
Sim	3	
Dispõe de recursos básicos para a produção pretendida (ex.: solo, água, matéria-prima, entre outros)	Máx. de 3 pontos	Subtotal
Não	0	
Sim	3	
Organizações de Produtores chefiadas por mulheres, povos indígenas, comunidades quilombolas e atingidos por barragens	Máx. de 5 pontos	Subtotal
Não	0	
Sim	5	
Tempo de constituição da Organização	Máx. de 5 pontos);	Subtotal
De 2 a 5 anos	3	
Mais de 5 anos	5	
Percentual de mulheres participantes da proposta	Máx. de 4 pontos	Subtotal
Até 10%	1	
Maior que 10% e menor que 30%	3	
Igual ou maior que 30%	4	
Percentual de jovens participantes da proposta	Máx. de 4 pontos	Subtotal
Até 10%	1	
Maior que 10% e menor que 30%	3	
Igual ou maior que 30%	4	
Promoção de boas práticas socioambientais	Máx. de 4 pontos	Subtotal
Não promove	0	
Promove	4	
Adoção de tecnologia de convivência com o semiárido	Máx. de 4	Subtotal

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756
Cabo Branco - João Pessoa – PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



GOVERNO DA PARAÍBA

	pontos	
Não adota	0	
Adota	4	
Adoção dos princípios de Agroecologia	Máx. de 5 pontos	Subtotal
Não adota	0	
Adota	5	
Promoção de ações de segurança alimentar	Máx. de 4 pontos	Subtotal
Não promove	0	
Promove	4	
Total		

8. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

Poderão manifestar interesse em concorrer à presente Chamada Pública, exclusivamente, projetos sob responsabilidade de entidades proponentes formais e que atendam a todos os **Critérios de Elegibilidade**. Para poder participar do processo seletivo, os proponentes deverão conhecer e seguir as orientações contidas nesta Chamada Pública e seus anexos (Modelo de Manifestação de Interesse – Anexo A11 e Declaração de Contrapartida dos Produtores – Anexo A15).

8.1 Das Fases, Etapas e Prazos da Manifestação de Interesse

A seleção de que trata esta Chamada compreenderá as seguintes fases:

Tabela 02 – Fases, etapas e prazos

Fase	Etapas	Caráter	Prazos/Datas
1	Lançamento da Chamada Pública		27/09/2021
2	Apresentação das Manifestação de Interesse através do site do Cooperar: https://sigma.cooperarpb.org	Inscrição e inserção de documentos no sistema	Até 45 dias após o lançamento da chamada
3	Análise de Elegibilidade, Pré-análise das Salvaguardas Socioambientais e Seleção das Manifestações de Interesse	Avaliação documental e visitas técnicas a campo	Até 30 dias após o encerramento da Apresentação das Manifestações de Interesse
4	Divulgação preliminar dos resultados	Divulgação preliminar dos resultados através do site, mídias sociais do Projeto e do email das OPs que manifestaram interesse	Até 30 dias após o encerramento da Apresentação das Manifestações de Interesse
5	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar e/ou readequações de propostas indicadas pelas equipes de análises e de salvaguardas socioambientais	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 10 dias após a divulgação preliminar da Mis selecionadas.
6	Análise de recursos interpostos e propostas readequadas	Recursos administrativos	10 dias após prazo de recebimento de recursos

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756
Cabo Branco - João Pessoa – PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

7	Divulgação do resultado final das Manifestações de Interesse selecionadas para as fases de Diagnósticos, Elaboração de Anteprojeto e Plano de Negócio	Apresentação de resultado final através do site, mídias sociais do Projeto e do email das OPs inscritas	Até 10 dias após a etapa anterior
---	---	---	-----------------------------------

Serão utilizados os canais e mídias sociais do Governo do Estado da Paraíba/Cooperar para divulgação dos resultados desta Chamada Pública, como também a utilização de plataformas virtuais, visando assegurar a ampla divulgação. As Organizações que manifestaram interesse também serão informadas do resultado de sua participação através do email cadastrado.

8.2. Do processo de Inscrição e Seleção da Manifestação de Interesse

8.2.1 Do lançamento e Divulgação da Chamada Pública

A publicação da Chamada Pública para acolhimento de Manifestações de Interesse será realizada pela Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP/Cooperar) no Diário Oficial do Estado (DOE) e no portal do Projeto PB Rural Sustentável (<http://www.cooperar.pb.gov.br/>).

A convocatória terá duração de quarenta e cinco dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, período no qual as Organizações poderão manifestar seu interesse e apresentar uma proposta de investimento para receber apoio financeiro.

8.2.2 Da Apresentação das Manifestações de Interesse

As Organizações de Produtores que atendam aos Critérios de Elegibilidade (item 7.1 desta Chamada Pública) e se dediquem a atividades produtivas agropecuárias, agroindustriais e/ou não-agrícolas (a exemplo de artesanato, turismo rural e atividades afins) orientadas para o mercado, deverão proceder/atentar para:

- O preenchimento do formulário de Manifestação de Interesse por meio eletrônico, através do site <https://sigma.cooperarpb.org>, de acordo com as instruções contidas nesta Chamada Pública. A Manifestação de Interesse deve ser preenchida pelos proponentes. Em caso de dúvidas, terão orientações das equipes da UGP, URGP's e parceiros¹;
- O preenchimento e apresentação da Manifestação de Interesse que implicará na plena aceitação, pelos proponentes, das normas e regras contidas na presente Chamada;
- Os proponentes poderão protocolar, apenas, uma Manifestação de Interesse;
- O prazo para envio da Manifestação de Interesse, e seus anexos, terá a duração de quarenta e cinco dias, após o lançamento desta Chamada;
- O Projeto Cooperar não se responsabilizará por problemas na transmissão. Portanto, recomenda-se o envio das Manifestações de Interesse com a devida antecedência;
- As Organizações de Produtores deverão, obrigatoriamente, anexar à Manifestação



de Interesse todos os documentos solicitados nesta Chamada Pública, indicados no item 8.2.2.1.

8.2.2.1 Requisitos e Documentação Exigida

- a) A Organização de Produtores não poderá estar inscrita no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin Estadual/PB;
- b) As Organizações de Produtores inadimplentes perante órgãos municipais, estaduais e/ou federais não serão elegíveis para participar do Projeto.
- c) Para a comprovação de regularidade fiscal da Organização proponente, serão verificados os seguintes documentos, que devem ser anexados à proposta:
 - i. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**). Página eletrônica para consulta: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
 - ii. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - iii. Certidão Negativa de Débitos – CND Estadual. Página eletrônica para consulta: <https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>
 - iv. Certificado de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**CRF/FGTS**). Página eletrônica para consulta: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
 - v. Certidão Negativa de Débito para com o Sistema Nacional de Seguridade Social (**CND/INSS**). Página eletrônica para consulta: <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.htmliv>.
 - vi. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União. Página eletrônica para consulta: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1v>.
 - vii. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas relativa à regularidade fiscal e trabalhista (**CNDT**). Página eletrônica para consulta: <http://www.tst.gov.br/certidao>;

Para manifestar interesse em participar do PB Rural Sustentável, nas suas linhas de financiamento, o proponente deverá anexar, ainda, os seguintes documentos no site <https://sigma.cooperarpb.org> :

- a) Cópia da Ata de fundação e suas alterações registradas (ou certidão de registro) da entidade, devidamente autenticada;
- b) Cópia da Ata da última eleição e posse do atual presidente, registrada em Cartório,

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756
Cabo Branco - João Pessoa – PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



devidamente autenticada;

- c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) do Presidente e do Tesoureiro da Entidade;
- d) Cópia do comprovante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Organização proponente;
- e) Cópia do Estatuto da Organização – última versão - registrado (em Cartório ou Junta Comercial), devidamente autenticada;
- f) Cópia da Ata da Assembleia da Organização, devidamente autenticada, autorizando a diretoria a apresentar a Manifestação de Interesse, com a relação dos participantes da Assembleia;
- g) Documentação que comprove a posse ou a propriedade do bem imóvel, excetuando-se contrato de locação (do empreendimento coletivo);
- h) Manifestação de Interesse, devidamente preenchida eletronicamente, conforme Modelo (Anexo A11);
- i) Apresentação da DAP ou CAF, para comprovação da condição de Agricultor (a) Familiar, de pelo menos 80% dos beneficiários integrantes da Manifestação de Interesse.

Considerando a situação de pandemia, no caso de ausência ou restrição, a DAP ou CAF deverá ser, excepcionalmente, apresentada pela Organização de Produtores até a fase de elaboração de diagnósticos.

- j) Declaração de Contrapartida dos Produtores devidamente assinada (Anexo A15);
- k) As Certidões contidas no item 8.2.2.1(b);

A apresentação dos documentos enviados eletronicamente no momento do protocolo poderá ser solicitada, novamente, em qualquer fase do processo, bem como outros complementares.

8.2.3 Análise de Elegibilidade e Seleção

8.2.3.1 Análise da Manifestação de Interesse

A equipe técnica do Cooperar realizará a Análise de Elegibilidade. Serão consideradas elegíveis as Organizações que apresentarem Manifestação de Interesse que atendam **simultaneamente** às condições descritas no item 7.1. Esta etapa compreende a análise de conformidade da documentação exigida e do atendimento aos critérios;

Até a finalização do período estabelecido, a não apresentação de alguma documentação constante no item 8.2.2, resultará na desclassificação da MI apresentada.



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

8.2.3.2 Análise Prévia das Salvaguardas Socioambientais

As Manifestações de Interesse apresentadas, para serem consideradas elegíveis, serão submetidas a uma minuciosa Avaliação Socioambiental Prévia (Anexo A13), para identificação dos possíveis impactos ambientais e sociais do subprojeto proposto e suas respectivas ações preventivas e mitigadoras.

A avaliação será realizada a partir do preenchimento da Ficha Negativa de Avaliação Ambiental (Anexo A32) e emissão de parecer técnico socioambiental. Essa fase terá o objetivo de identificar possíveis propostas inviáveis do ponto de vista socioambiental, bem como os eventuais ajustes necessários naquelas consideradas viáveis, para evitar ou mitigar impactos, assegurando que estas não contemplem atividades com restrição socioambiental. A Organização cuja Manifestação de Interesse necessite de readequações, poderá reapresentá-la no prazo de até dez dias, após a divulgação preliminar dos resultados .

8.2.4 Seleção das Manifestações de Interesse

As propostas elegíveis passarão ainda pela classificação descrita no item 7.2 desta Chamada Pública. A classificação das propostas se dará em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, assim considerado o somatório das notas lançadas.

8.2.4.1 Critérios de Desempate

Caso ocorra empate no momento de Seleção das Manifestações de Interesse, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Será considerada melhor classificada a proposta que obteve maior pontuação no item **Organizações de Produtores chefiadas por mulheres, povos indígenas, comunidades quilombolas e atingidos por barragens;**
- b) Persistindo o empate, será considerada melhor classificada a proposta que obteve maior pontuação no item **Número de pessoas beneficiárias;**
- c) Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios acima, será melhor classificada a proposta que obteve maior pontuação no item **Percentual de mulheres participantes da proposta.**

8.2.5 Divulgação Preliminar do Resultado

O resultado da análise das Manifestações de Interesse-MI será divulgado até trinta dias após o encerramento das apresentações das MI, no site do Projeto Cooperar (<http://www.cooperar.pb.gov.br/>) e as Organizações que manifestaram interesse também serão informadas do resultado de sua participação através do email cadastrado. Somente as Manifestações de Interesse que forem consideradas elegíveis e selecionadas, segundo os critérios estabelecidos no item 7 desta Chamada Pública, poderão seguir para as etapas posteriores de elaboração de Diagnósticos e Planos de Negócio.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756
Cabo Branco - João Pessoa – PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

9. CANAIS DE INFORMAÇÃO

Os esclarecimentos das dúvidas referentes a esta seleção poderão ser solicitados por qualquer interessado, junto às equipes técnicas deste Projeto, por meio eletrônico, através do email aliancasprodutivas.cooperar@gmail.com ou, ainda, através dos seguintes telefones:

Gerências Regionais	Contato Tira Dúvidas
Gerência de Patos	(83) 9 9865-2329
Gerência de Soledade	(83) 9 9866-3858
Gerência de Sousa	(83) 9 9632-1038
Gerência de Sumé	(83) 9 9684-4039
Região do Litoral / UGP	(83) 9 9895-7095

Endereços, telefone e e-mail da Unidade Gestora do Projeto Cooperar - UGP e Gerências Regionais - GR:

Unidade Gestora do Projeto Cooperar (UGP) – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco, João Pessoa / PB – CEP: 58.045-000 – Tel.: (83) 3214-9296 – E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br

Gerência Regional de Patos – GR Patos – Rua João Soares, 246, Bairro Brasília – CEP: 58.700-318 – Tel.: (83) 99928-1320.

E-mail: grpato.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Soledade – GR Soledade – Rua Prefeito Inácio Claudino, 62 – CEP: 58.155-000 – Tel.: (83) 99631-1211.

E-mail: grsoledade.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Sumé - GR Sumé – Rua 1º de Abril, 640, Bairro: Centro – CEP: 58. 50-000 – Tel.: (83) 99164-1475.

E-mail: grsume.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Sousa - GR Sousa – Rua Deputado José de Paiva Gadelha, 106, Bairro: Gato Preto – CEP: 58.802-085 – Tel.: (83) 99666-4789 E-mail: grsousa.cooperar@gmail.com

Ouvidoria: Unidade Gestora do Projeto Cooperar (UGP). Tel.: (83) 3247-4383 – E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br.

O atendimento será realizado de segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min (horário de Brasília-DF).

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756
Cabo Branco - João Pessoa – PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as Manifestações de Interesse deverão ser apresentadas eletronicamente, mediante o acesso e preenchimento das informações no sistema específico desta Chamada Pública, disponível no site (<https://sigma.cooperarpb.org>). Caso necessitem, as Organizações de Produtores terão o apoio das Unidades Regionais do Projeto Cooperar e dos escritórios (regionais e locais) da EMPAER, onde serão disponibilizados computadores com acesso à internet e a equipe técnica auxiliará no preenchimento e envio da Manifestação de Interesse;

As Manifestações de Interesse cujas informações não forem confirmadas no momento da visita técnica, serão eliminadas;

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação desta Chamada Pública e seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de dez dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente, de forma eletrônica, através do email aliancasprodutivas.cooperar@gmail.com

Apesar de ter um caráter não reembolsável, o descumprimento das normas estabelecidas na presente Chamada Pública acarretará na devolução dos recursos recebidos acrescidos de penalidades legais cabíveis, conforme estabelecido no instrumento firmado entre Cooperar e a Organização de Produtores (OP);

O Cooperar resolverá os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública;

As Organizações de Produtores com propostas selecionadas e aprovadas em todas as fases do processo, formalizarão convênio com o Projeto Cooperar para o recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros;

Constituem anexos da Presente Chamada Pública, dela fazendo parte integrante:

- Modelo de Manifestação de Interesse – Anexo A11
- Declaração de Contrapartida dos Produtores – Anexo A15

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756
Cabo Branco - João Pessoa – PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br